



**Tertúlia Literária Dialógica e a educação problematizadora: uma parceria entre
sistema prisional e Universidade pública**

Ana Maria Barbosa¹

barbosaana@gmail.com

Laís Mendes Alvarenga²

laismalvarenga@gmail.com

Vanessa Cristina Giroto³

vanessagiroto30@gmail.com

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo apresentar como a garantia do direito à educação de pessoas privadas de liberdade pode influir em suas vidas de modo que possam voltar ao convívio social com novas perspectivas, no sentido de uma emancipação por meio de processos educativos. Sendo assim, apresentamos os resultados preliminares do projeto de extensão “Ações dialógicas no presídio de Alfenas” (2018), cuja proposta é a realização de intervenções socioeducativas na Unidade Prisional e Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Alfenas-MG. São realizadas oficinas diárias, com duração média de 3h de diferentes eixos temáticos: educação, artes e saúde, visando à promoção da ressocialização. A literatura evidencia inúmeros desafios como, por exemplo, problemas estruturais, superlotação, (re) integração, perda de autoestima, relacionamentos com familiares (distanciamento) e descrédito da sociedade. Portanto, faz-se necessário, além de discussões acerca da construção de espaços educacionais às pessoas em privação de liberdade, ações que possibilitem a ressocialização de forma mais humanizada e que promovam a emancipação desses sujeitos por entendermos que a educação emancipatória e crítica pode transformar o indivíduo. Como resultado, o projeto tem demonstrado a necessidade da extensão desse trabalho às famílias dos presos por identificar que eles são vistos socialmente com preconceitos e estigmas iguais aos sofridos por seus entes privados de liberdade. Além disso, concordamos com as discussões sobre a responsabilidade da universidade pública a partir da elaboração de trabalhos que façam referência a todos seus elementos do tripé: ensino, pesquisa e extensão. Por fim, registramos os benefícios adquiridos no âmbito das possibilidades do projeto, como: melhoria relacionada aos aspectos do comportamento dos reeducandos, que são conflituosos no cotidiano da instituição; evolução das discussões durante as atividades de leitura, sendo observados avanços quanto ao modo de pensar e se posicionar no mundo e com os outros. Tais percepções demonstram que mesmo diante dos desafios e impasses (literatura e experiência vivenciada) evidenciamos a possibilidade de mudança e transformação desse cenário de precárias condições, acreditando e enfatizando a necessidade de continuarmos com projetos de educação, pois eles possuem papel primordial para o enfrentamento de tais problemas que são sociais, individuais e da Universidade.

PALAVRAS-CHAVE: Tertúlia Literária Dialógica. Literatura clássica; Educação prisional.

¹Graduanda de Pedagogia na Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG

²Graduanda de Química Licenciatura na Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG

³Prof.^a Dr.^a do Instituto de Ciências Humanas e Letras na Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG

1 INTRODUÇÃO

Apresentamos resultados de uma ação extensionista que foi planejada para atender ao edital lançado pelo Juízo da Execução Penal da Comarca de uma cidade do interior de Minas Gerais¹. Ao entendermos que muitas são as dificuldades enfrentadas pelas instituições prisionais brasileiras quanto a implementação de atividades de ressocialização, procuramos por meio desse artigo apresentar os aspectos transformadores e os obstaculizadores que identificamos no decorrer de 1 (um) ano de desenvolvimento das atividades de leitura e alfabetização em que a tertúlia literária dialógica (FLECHA, 1997) é utilizada como instrumento para esta realização. Trata-se de um projeto que tem como objetivo promover intervenções socioeducativas em uma unidade prisional no Sul de Minas Gerais cujo recorte apresentado faz parte de um conjunto de ações que compreendem eixos da saúde, Arte e educação. Acreditamos que “o diálogo crítico e libertador, por isto mesmo que supõe a ação, tem de ser feito com os oprimidos, qualquer que seja o grau em que esteja a luta por sua libertação (FREIRE, 2018, p. 72) sendo assim, procuramos mediar a relação de ensino e aprendizagem com as pessoas privadas de liberdade de modo que as atividades educativas tenham como premissa ações que vão ao encontro do que é considerado pelo autor, ou seja, em uma perspectiva em que “ninguém educa ninguém, como tampouco ninguém se educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo”. (Freire, 2018, p.96) Nos propomos a identificar teoricamente qual o perfil da população que compõe o sistema prisional brasileiro, para que assim, possamos argumentar a respeito da necessidade da implantação de ações socioeducativas no âmbito do cárcere, além disso, abordaremos a questão do papel da Universidade Pública nesse cenário diante das limitações e dificuldades enfrentadas quanto ao desenvolvimento de trabalhos nesse campo, assim como, por meio do nosso relato de experiência, apresentar algumas possibilidades que evidenciamos como possíveis maneiras de se adentrar nesse espaço. Nesse sentido, nosso artigo irá retratar os estudos que realizamos a partir de um campo teórico em desenvolvimento e a vivência naquele espaço durante esse ano de 2018 com as pessoas privadas de liberdade,

¹ “Edital de seleção para cadastramento de entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos, com finalidade social e para atividades de caráter essencial à cidadania, de nossa comarca, interessadas no acolhimento de prestadores de serviços gratuitos e ao recebimento de recursos provenientes de prestações pecuniárias, executadas no âmbito do Juízo Criminal, para os anos de 2017/2018.

apresentando os aspectos transformadores e os obstáculos vivenciados naquele espaço.

2 POPULAÇÃO CARCERÁRIA E SUAS NECESSIDADES

Segundo os dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) de 2016, o sistema carcerário no Brasil é o 3º com maior população mundial, tendo 726.712 pessoas, dessas, 75% não chegaram ao ensino médio e cerca de 40% são presos e presas provisórias, ou seja, estão aguardando a condenação judicial em privação de liberdade. A faixa etária é de 18 a 29 anos, sendo 64% dessas pessoas negros e negras. O dado mais preocupante é observado na quantidade de prisões com superlotação, 89% da população prisional está em unidades superlotadas (VERDÉLIO, 2017), situação essa que dificulta a efetivação de um trabalho de ressocialização que atenda realmente às necessidades dos encarcerados, não sendo possível condições para que profissionais exerçam um trabalho de acordo com a responsabilidade que lhes cabem, isso devido a quantidade de pessoas compreendidas nas instituições prisionais e às condições impostas à esses profissionais.

Outros dados retirados da Rede Brasil Atual Revista do Brasil, mais de 700 mil presos e presas, 8% são analfabetos, 70% não chegaram a concluir o ensino fundamental e 92% não concluíram o ensino médio. Nem 1% ingressaram ou têm um diploma do ensino superior. Mesmo com a explícita discrepância que claramente gera uma exclusão social, nem 13% dos e das apenados e apenadas têm acesso a atividades educativas nas prisões (OLIVEIRA, 2017), o que evidenciamos como um contraponto no que se refere a construção de novas oportunidades à essas pessoas.

Diante desse cenário é notório a urgente necessidade do desenvolvimento de ações educativas nas unidades prisionais brasileiras, ações que não se restrinjam ao cumprimento de penas com projetos sociais, mas nosso foco está em atividades educativas, pois acreditamos que a educação tem um impacto na vida dos sujeitos, que pode fazê-los pensar e repensar a própria vida. Defendemos atividades educativas não apenas voltadas à atividades pontuais de escolarização, essas

atividades devem ter foco nas necessidades que a população carcerária apresenta, necessidade de conscientização, transformação e emancipação, nesse sentido:

Nosso papel não é falar ao povo sobre a nossa visão do mundo, ou tentar impô-la a ele, mas dialogar com ele sobre a sua e a nossa. Temos de estar convencidos de que a sua visão do mundo, que se manifesta nas várias formas de sua ação, reflete a sua *situação* no mundo, em que se constitui. A ação educativa e política não pode prescindir do conhecimento crítico dessa situação, sob pena de se fazer “bancária” ou de pregar no deserto. (FREIRE, 2018, p.120)

Assim, as palavras de Freire nos ajudam a pensar que enquanto educadores (as), devemos refletir em torno das condições que levaram essas pessoas à criminalização, as situações que essas pessoas ocupam no mundo, para a partir de então, construirmos ações educativas orientadas pelo diálogo, que para o autor, é tido como premissa para a conscientização dos sujeitos, é pelo diálogo que as pessoas se conscientizam, em comunhão. Portanto, conscientizadas, podem ter uma outra visão de mundo e então, gerar a transformação, de si e do mundo que estão inseridas por meio de suas ações.

O perfil da população que compõe o sistema prisional vem sendo determinado historicamente. A América Latina é reconhecida como a região mais desigual do mundo em termos de distribuição de riquezas e rendas. Dados de 2008 mostraram que a renda per capita do quintil mais rico é em média 20 vezes maior que o quintil mais pobre, e dados de 2009 evidenciaram que 33,1% da população viviam na pobreza (cerca de 183 milhões de pessoas), desses, 13,3% (74 milhões) viviam em extrema pobreza. Essa discrepância na distribuição de renda notoriamente gera uma exclusão social essencialmente de grupos mais vulneráveis o que claramente justifica os níveis crescentes de violência e criminalidade. Uma forte influência se dá pela história recente de governos autoritários e militares (IRELAND, 2011, p.22).

Segundo Dallari (2007), no Brasil as raízes da desigualdade e exclusão são consequência em grande parte do período da escravidão, que mesmo após ser abolida em 1888 deixa marcas claras a população negra brasileira, que foi abandonada sem dinheiro e sem qualquer preparo profissional para suprir suas próprias necessidades, o que direcionou essa população a constituir um segmento de marginalidade na sociedade, a até hoje:

[...] Estes pobres têm, de diversas formas, aprendido a sobreviver em condições difíceis. Um certo número de estratégias empregadas para sobreviver os levaram à prisão. Mais ou menos bem, mais ou menos honestamente, mais ou menos frequentemente, numerosos detentos são pessoas que tiveram de aprender a viver em lares desunidos e violentos, a viver longe de seus pais, na pobreza ou na miséria, desde a mais tenra idade, para se inventar um estatuto social, para sobreviver em gangues e grupos pouco recomendáveis que lhes prometiam uma solução rápida e feliz para seus problemas. (MAEYER, p.38)

Fica claro para nós a necessidade de uma educação que foque na libertação e autonomia do sujeito, ou seja, uma educação para a vida toda, que ofereça uma perspectiva, que seja humanizadora e para a cidadania, pois do contrário, teremos apenas uma educação que se restrinja a conteúdos teóricos ou ao cumprimento de ações de ressocialização e se assim for, entendemos que não será efetiva em um cenário em que conteúdos não lhes façam o menor sentido ou tenham a menor importância. Nesse sentido, iremos defender uma educação problematizadora e conscientizadora para todas as pessoas, inclusive para as pessoas privadas de liberdade.

3 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E SISTEMA PRISIONAL: UMA PARCERIA COM A UNIVERSIDADE PÚBLICA

O direito à educação no Brasil é decretado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 (LDB 9.394/96), em que o direito à educação básica que se estende da educação infantil ao ensino médio deve ser oferecida de forma gratuita a todas as pessoas pelo Estado, inclusive para as pessoas que não tiveram acesso ou não concluíram na idade própria. Para essa situação foi desenvolvida a modalidade de Ensino de Pessoas Jovens e Adultas (EPJA) - utilizamos essa nomenclatura por ser a mais utilizada no referencial teórico que adotamos.

Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus

interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.
(SILVA, p.3)

É permeado por essas discussões que surge o conceito de “educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade”, defendido pela Rede Latino-Americana de Educação em Prisões, a Red Latinoamericana de Educación en Contextos de Encierro (RedLECE), criada em 2006 dentro do marco do projeto EUROsociAL, financiado pela Comissão Europeia. Trata-se de uma rede governamental, da qual participam os seguintes países: Argentina, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Honduras, México, Paraguai, Peru e Uruguai, (Ireland, 2011, p.11), sendo então possível se traçar metas em prol de um trabalho que promova ações educativas nesses espaços.

Para tanto, torna-se evidente que o quadro atual do país reflete a omissão do poder público em conflito com a legislação nacional e internacional, visto os dados de que apenas 13% das pessoas privadas em liberdade tem acesso à educação no sistema prisional. Infelizmente esse quadro tende a piorar a partir da ausência de propostas humanizadoras do novo governo que irá assumir em 2019 para as pessoas privadas em liberdade. Entendemos que perder a liberdade não significa perder a dignidade e nem mesmo a humanidade. Nossa resistência está no campo de luta a favor de ações que atendam aos direitos dessas pessoas, uma vez que a perda da liberdade não configura a perda ao direito à educação assim como a outros direitos básicos, como o determinado pela Lei de Execução Penal de 1984, que explicita em seu artigo 3º que:

Ao condenado e ao interno serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei”, incluindo “instrução escolar e formação profissional, e assistência material, jurídica, social, religiosa e à saúde (art.11) (Ireland, 2011, p. 24).

Sabemos do esforço de algumas instituições para a implementação de ações educativas nas instituições prisionais se configuram como ações de cumprimento da Legislação e ao mesmo tempo das dificuldades encontradas para o cumprimento de tais ações: falta de espaço apropriado, falta de efetivo; ausência de profissionais especializados etc. No entanto, os inúmeros problemas quanto ao cumprimento dessa determinação judicial demandam em ações sociais que possam contribuir

para que esse direito seja atendido, inclusive a parceria com a universidade no que se refere ao cumprimento de seu papel não apenas de ensino, mas também de extensão e pesquisa. Sendo assim, nossa proposta de trabalho, no âmbito da educação não formal, se dá pela parceria firmada entre universidade pública e poder judiciário por meio de um projeto de extensão intitulado “Ações dialógicas no presídio de uma cidade do Sul de Minas: educação e transformação social”.

Sendo assim, para alcançar a implementação de tais ações educativas no sistema prisional contamos com uma aliada, a Universidade Pública, como Oliveira (2017) traz em sua pesquisa:

O objetivo principal da pesquisa foi investigar a responsabilidade da universidade pública, como ente estatal, a partir de seu tripé constituinte e indissociável: *ensino, pesquisa e extensão* em relação à política pública de educação nas prisões, que, a nosso ver, baseando-se no direito humano à educação e sua necessária adaptabilidade aos diferentes públicos e contextos, compreende ações em todos os níveis de ensino e modalidades, bem como ações de educação não escolar, oficinas, cursos livre e atividades de cultura e extensão universitária (OLIVEIRA, 2017, p.26)

No desenvolvimento da pesquisa, Oliveira evidencia de forma bem detalhada o porquê da responsabilidade da universidade neste contexto de desenvolver ações que visem o social e o bem-estar da comunidade ao redor. São relatados documentos que constam esse dever, como por exemplo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) (OLIVEIRA,p.11;13):

A própria LDB ao tratar das finalidades da educação superior, em seu artigo 43, inciso VIII, “ mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares”(OLIVEIRA, 2017, p.11).

Logo, defendemos a educação como prática de liberdade, agente de ação e transformação, individual e conseqüentemente do meio social (FREIRE, 2005, p.78), como o professor Ernani Maria Fiori expõe na apresentação do livro *Pedagogia do Oprimido* de Paulo Freire. A educação libertadora se opõe a uma pedagogia que de maneira consciente é usada como prática de dominação, podendo ela ser

denominada libertadora quando o oprimido tem condições de reflexivamente, descobrir-se e conquistar-se como sujeito dono de si e de seu destino histórico, pois segundo o autor, uma pedagogia enraizada na vida de subculturas, a partir delas e com elas, terá como resultado uma reflexão contínua acerca dos seus próprios caminhos libertação, ninguém liberta ninguém, mas nos libertamos juntos. A verdadeira reflexão leva à ação e transformação. Nesse sentido, passamos a descrever na sequência, uma atividade de leitura, denominada Tertúlia Literária Dialógica, que faz parte de uma das ações desenvolvidas no presídio nesse ano de 2018. A proposta é explicitar seus objetivos e os aspectos transformadores e os obstaculizadores vivenciados naquele contexto.

4 A TERTÚLIA LITERÁRIA DIALÓGICA NO CAMPO DA EDUCAÇÃO EM PRISÕES

A Tertúlia Literária Dialógica é uma atividade educativa de êxito que foi criada e vem sendo desenvolvida desde a década de 70 pelo CREA/UB (Community of Research on Excellence for All, da Universidade de Barcelona-ES). Atualmente a atividade se estendeu para grupos e instituições parceiras, a partir de estudos de doutoramento de membros do NIASE (UFSCar- SP), GEAD (UNIFAL-MG) e outras instituições. Trata-se de uma atividade que compreende a leitura dos clássicos da literatura universal na perspectiva dialógica e pode ser definida pela interação social entre as pessoas mediada pela linguagem. É um processo não apenas de leitura, mas também de diálogo, por meio do qual as pessoas podem ler, trocar ideias, aprender conjuntamente e produzir mais conhecimento, encontrando, assim, novos significados que transformam a linguagem e o conteúdo de suas vidas.

O ler dialogicamente implica mover o centro do ato de significado de uma interação subjetiva entre a pessoa e o texto, em nível individual, para uma interação intersubjetiva em relação a este mesmo texto. Os estudos em torno da Tertúlia Literária Dialógica (FLECHA, MELLO, GIROTTO, SOLER) evidenciam que a aprendizagem, especialmente da leitura, depende de muitos elementos que vão além das abordagens metodológicas de ensino de leitura na escola, que prezam desde o processo cognitivo de decodificação, passando pela experiência

intersubjetiva do ler. Uma definição bem clara pode ser encontrada nas palavras de Flecha (1997):

A Tertúlia Literária se reúne em sessão semanal de duas horas. Decide-se conjuntamente o livro e a parte a comentar em cada próxima reunião. Todas as pessoas leem, refletem e conversam com familiares e amigos durante a semana. Cada uma traz um fragmento eleito para ler em voz alta e explicar o significado atribuído aquele parágrafo. O diálogo vai sendo construído a partir dessas contribuições. Os debates entre diferentes opiniões se resolvem apenas através de argumentos. Se todo o grupo chega a um acordo, ele se estabelece como a interpretação provisoriamente verdadeira. Caso não se chegue a um consenso, cada pessoa ou subgrupo mantém sua própria postura; não há ninguém que, por sua posição de poder, explique a concepção certa e a errônea. (FLECHA, 1997, p. 17 e 18).

Tal atividade educativa de êxito segue os princípios da Aprendizagem Dialógica, cujo intuito é a promoção de êxito educativo para todos(as) os envolvidos. Sendo assim, tal modelo dialógico de aprendizagem é pautado em sete princípios: Diálogo Igualitário, Inteligência Cultural, Dimensão Instrumental, Criação de Sentido, Solidariedade, Igualdade de Diferenças e Transformação (FLECHA, 1997) os quais trabalhados em conjunto, têm por objetivo superar as desigualdades reproduzidas pelos processos de ensino e aprendizagem.

Os princípios da Aprendizagem Dialógica podem ser resumidamente definidos da seguinte forma:

- Diálogo igualitário: considera a função de validade de um argumento e não a posição de poder das pessoas que estão na interlocução;
- Inteligência cultural: todas as pessoas têm inteligência e que esta é reportada ao seu contexto cultural;
- Transformação: o homem e a mulher são seres de transformação e não de adaptação;
- Criação de sentido: visa que o sujeito se veja protagonista de sua própria existência, no sentido de dar uma determinada orientação vital a sua existência;
- Solidariedade: as práticas educativas igualitárias só podem se fundamentar em concepções solidárias;
- Dimensão instrumental: boa preparação acadêmica no sentido de minimizar os efeitos da exclusão social;

- Igualdade de diferenças: a verdadeira igualdade inclui o igual direito de toda pessoa ser diferente.

Assim, a partir desses princípios nos orientamos por uma concepção que entende que tal forma de ensinar e aprender é possível de ser desenvolvida em qualquer contexto educativo, das mais variadas especificidades. A Tertúlia Literária Dialógica (TLD) enquanto atividade educativa de êxito orientada por essa concepção entende que o processo de diálogo não é opção, mas sim centralidade no processo e, portanto, importante ferramenta para oferecer novas perspectivas aos presos e presas, diferentes reflexões e questionamentos sobre o mundo e a vida.

A construção do conhecimento nessa atividade se dá a partir do diálogo com os participantes, sendo realizadas leituras intersubjetivas, em que a construção do conhecimento se dá a partir do compartilhamento das diferentes interpretações. As tertúlias utilizam sempre da leitura clássica universal, o que possibilita discussões que abarcam questões do cotidiano das pessoas a partir das analogias feitas com as obras clássicas (REIS, 2017).

Esse trabalho de leitura dialógica vai ao encontro de uma perspectiva que supere a realidade marcada por inúmeros desafios e impasses a serem superados, e que não pode ser representada apenas pelos dados estatísticos, os quais não a caracterizam por si só. Apesar de ser grande o desafio devido ao número de pessoas encarceradas², entendemos a possibilidade de transformação dessa realidade a partir do momento em que as pessoas podem pensar e reelaborar suas vidas a partir do encontro com a literatura. Segundo o autor:

Esses dados não representam totalmente a realidade do sistema carcerário (superlotação dos presídios e delegacias, morosidade da justiça em julgar as questões dos presos, etc.), tampouco os sentimentos dos presos (revoltados pela situação subumana na qual estão submetidos, perda de autoestima), dos familiares dos presos e de quem trabalha nesses lugares (perdas e medos) e da sociedade (que não vê a recuperação e reintegração dos presos, pelo contrário, cada vez pior. (PEREIRA, 2011, p.40).

Ou seja, um cenário em que se requer pensar o papel da educação, um meio possível para se enfrentar tais questões, problemas esses que identificam um sistema falido no que diz respeito a um efetivo trabalho de ressocialização desses

² De acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) o número de pessoas presas em 2010 somava um total de 494.237. (DEPEN, 2010 apud Pereira, 2011)

sujeitos, mas que, diante as atividades propostas, constituem avanços quanto a formação crítica desses sujeitos, elemento indispensável para a transformação dos mesmos.

Posto isso, apresentamos que o desenvolvimento do projeto vem surtindo inúmeros benefícios no âmbito de suas possibilidades e potencialidades. Já é fato que questões relacionadas ao comportamento dos recuperandos, aspecto bastante conflituoso no cotidiano da instituição, vem sofrendo mudanças em reflexo as atividades semanais, contribuindo para com as relações entre os detentos assim como entre detentos e agentes penitenciários. Outro ponto a se enfatizar diz respeito à evolução das discussões durante as atividades de leitura, sendo observados grandes avanços quanto ao modo de pensar e se posicionar dos recuperandos.

Tais percepções demonstram que mesmo diante tantos desafios, e com todos os impasses identificados nos estudos sobre o assunto, como também nas experiências advindas da inserção na instituição carcerária, é com clareza que evidenciamos a possibilidade de mudança e transformação desse cenário de precárias condições, acreditando e enfatizando que a educação possui um papel primordial para o enfrentamento de tais problemas, uma discussão necessária uma vez que a ideia de ressocialização, na maior parte das vezes, é associada à atividades educativas pontuais. A Tertúlia Literária Dialógica dentro do sistema prisional brasileiro vem trazer uma contribuição a mais para as inúmeras atividades que já acontecem diariamente nesse espaço, com um diferencial que é a leitura intersubjetiva das obras clássicas pela vertente dialógica, por acreditarmos que:

O homem dialógico, que é crítico, sabe que, se o poder de fazer, de criar, de transformar, é um poder dos homens, sabe também que podem eles, em situação concreta, alienados, ter este poder prejudicado. Esta possibilidade, porém, em lugar de matar o homem dialógico a sua fé nos homens, aparece a ele, pelo contrário, como um desafio ao qual tem de responder. Está convencido de que este poder de fazer e transformar, mesmo que negado em situações concretas, tende a renascer. Pode renascer. (FREIRE, 2018, p.112-113)

Assim, ao optarmos por trabalhar com ações educativas em prisões de maneira dialógica, defendemos não apenas um referencial, mas também um posicionamento que é político, educativo e social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões são inúmeras e pretendemos trazer para esse artigo apenas uma parte dela, por entendermos que ainda estamos em construção e análise de um trabalho desenvolvido durante todo o ano de 2018. Nessas considerações finais gostaríamos de defender uma educação crítica e reflexiva que é capaz de transformar a realidade dos sujeitos, sendo eles pertencentes a qualquer contexto, no caso, o contexto de privação de liberdade.

Nesse sentido, assumimos nossa responsabilidade como educadores (as) quando nos posicionamos quanto à problemas sociais, nos colocando como sujeitos que anunciam possibilidades diante as denúncias que envolvem o contexto das pessoas em privação de liberdade. Um comprometimento com a educação para a humanização, uma educação libertadora que acredita na conscientização e na transformação da realidade desses sujeitos.

Dessa maneira, o diálogo foi e está sendo fator central na relação com esses sujeitos, sempre visando a construção de uma consciência crítica, que poderá contribuir para a superação dos problemas enfrentados por eles, assim

Se o compromisso verdadeiro com eles, implicando a transformação da realidade em que se acham oprimidos, reclama uma teoria da ação transformadora, esta não pode deixar de reconhecer-lhes um papel fundamental no processo da transformação (FREIRE, 2018, p.168).

Com isso, tão importante quanto a responsabilidade dos educadores (as) nesse processo de ensino e aprendizagem, é também o compromisso firmado com eles, o reconhecimento de que exercem um papel fundamental nesse processo de transformação. Compromisso não apenas entre Universidade e sistema prisional, mas um compromisso com a ação e a reflexão, com o olhar sensível a esses homens e mulheres que, de acordo com o nosso referencial, tem o mesmo direito de pensar e repensar a própria história.

REFERÊNCIAS

DALLARI, Dalmo de Abreu. O Brasil rumo à sociedade justa; *Educação e direitos humanos: fundamentos teóricos metodológicos*. Ed. Universitária, 2007. p. 29-49.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 66. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018

_____. 42. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005, p.78.

IRELAND, Timothy D. Educação em Prisões no Brasil: direito, contradições e desafios. *Em Aberto*, v. 24, n. 86, p. 19-39, novembro, 2011.

FLECHA, Ramón. *Compartiendo Palabras: al aprendizaje de las personas adultas a través del diálogo*. [s.l.]: Paidós, 1997.

FLECHA, Ramón; MELLO, Roseli, R. Tertúlia Literária Dialógica: compartilhando histórias. *Revista de educação Presente*. Publicação Ceap, edições Loyola. Ano XIII- n 48, p. 29-33, março, 2005.

GIROTTI, Vanessa C; MELLO, Roseli R. Tertúlia Literária Dialógica entre crianças e adolescentes: aprendizagens educativas e transformadoras. Reunião da Associação Nacional de Pesquisadores em Educação, 30. **Anais eletrônicos**. 2007. Disponível em <<http://www.anped.org.br/reunioes/30ra/trabalhos/GT10-3819--Int.pdf>>.

MAEYER, Marc De. Educação na prisão não é mera atividade. *Educação e realidade*, v. 38, n. 1, p. 33-49, janeiro/março, 2013.

MELLO, Roseli R. de et al. Tertúlia Literária Dialógica. In: CORRÊA, E.; CUNHA, E.; CARVALHO, A. *(Re)conhecer diferenças, construir resultados*. Brasília: UNESCO, p. 129-138, 2004.

OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira. **A educação nas prisões brasileiras: a responsabilidade da universidade pública**. Dissertação (Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo). São Paulo, 2017.

OLIVEIRA, Cida. Menos de 13% da População Carcerária Tem Acesso à Educação. *Rede Brasil Atual*, 2017. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2017/07/menos-de-13-da-populacao-carceraria-tem-acesso-a-educacao>>. Acessado em: 17 de novembro de 2018.

REIS, Thais Aparecida Bento. **A utilização de poemas clássico em tertúlias literárias dialógicas com crianças no ciclo de alfabetização**. (Dissertação de Mestrado em Educação Universidade Federal de Alfenas Minas Gerais), Alfenas, 2018.

SILVA, Jorge Luiz Teles de. Ministério da Educação Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade Diretoria de Políticas de Educação de Jovens e Adultos: Princípios da Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: <http://confinteabrazilmais6.mec.gov.br/images/documentos/legislacao_vigente_EJA.pdf> Acessado em: 14 de Setembro de 2018.

SOLER, Marta. *Dialogic Reading: a new understanding of the reading event*. Tese (Doutorado), Harvard University, 2001

VERDÉLIO, Andreia. População Carcerária do Brasil Sobe de 622.202 para 726.712 Pessoas. *Agência Brasil*, 2017. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-12/populacao-carceraria-do-brasil-sobe-de-622202-para-726712-pessoas>>. Acessado em: 16 de novembro de 2018